

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Ofício N°: 325/2019/DG/DETRAN

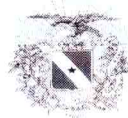
Belém, 29 de março de 2019.

Assunto: Resposta ao ofício de n°. 472/2019, datada do dia 25 de março de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua (Solicitação de Utilização da Ata de Registro de Preço do DETRAN/PA).

Senhor Secretário,

Venho por meio deste informar da concordância do Departamento Estadual de Trânsito do Pará – DETRAN, quanto à adesão à Ata de Registro de Preço n° 01/2018, referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 02/2018 – DETRAN/PA, processo administrativo n° 2017/384553, com fulcro no art. 22 do Decreto n° 7.892/13, cujo objeto do referente pregão é a para prestação de serviços técnicos, especializados, continuados de Solução Integrada de Gestão, Fiscalização de Trânsito e controle de recursos de infrações, contemplando os aplicativos embarcados de Talonário Eletrônico para Registro de Infrações de Trânsito, Plataforma de Rastreamento do agente de Trânsito, Aplicativo de monitoramento de Equipamentos Portáteis, Agendamento de Tarefas dos Agentes de Trânsito, Sistema de gestão de recursos de infrações de trânsito (JARI), com disponibilização de equipamentos móveis portáteis, incluindo treinamento, insumos, manutenção de equipamentos, manutenção corretiva e evolutiva dos aplicativos, suporte técnico e operacional destes na modalidade 24hx7dx365d conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

responsabilidade do vencedor, em manifestar o interesse ou não quanto a contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos, ainda que, encontra-se anexo este ofício os documentos solicitados (Edital de Licitação, Proposta de Preços, Termo de Homologação, entre outros) pertinentes a referente contratação.

Contudo, considerando todo o disposto nos autos do processo que rege a solicitação, considerando sobretudo a manifestação do Fiscal do contrato, **AUTORIZO** a adesão a referida Ata de Registro de Preços, face à legislação vigente.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PA